



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

EDITAL

CANCELAR a matrícula da Leiloeira Pública **Aparecida Helena da Costa Corrêa (n.º 321)**, por motivo de exoneração a pedido, conforme consta do processo **2024/00184523-7**, deferido por Decisão Singular em 13/03/2024, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00006128942 em 13/03/2024, e **SEI-220005/000489/2024**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Sergio Tavares Romay
Presidente JUCERJA
Id. Funcional 5012208-8

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 26/03/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70261595** e o código CRC **A7CBF3B4**.

Referência: Processo nº SEI-220005/000489/2024

SEI nº 70261595

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430